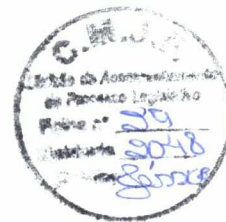




CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

Projeto nº 231/2019, de autoria dos Vereadores Sargento Mello Casal, Marlon Siqueira, Juraci Scheffer, Nilton Militão, Rodrigo Mattos, Pardal, Wagner do Sindicato, Zé Márcio, Júlio Obama Jr., Dr. Adriano Miranda, Ana Rossignoli, André Mariano, Kennedy Ribeiro, Dr. Antônio Aguiar, Vagner de Oliveira, João Coteca, Wanderson Castelar, Dr. Fiorilo e Cido Reis.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se COMPLEXO ESPORTIVO MOACYR TOLEDO a área compreendida pelo Ginásio Poliesportivo Jornalista Antônio Marcos, pelo Estádio Radialista Mário Helênio e pelo estacionamento, localizada no Bairro Aeroporto.

Art. 2º Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido próprio municipal a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "A Lenda Carijó".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de fevereiro de 2020.



LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO
Presidente



WANDERSON CASTELAR GONÇALVES
1º Secretário